



Salvador, 11 de maio de 2011.

CARTA DE SALVADOR

Novas Diretrizes Curriculares da Psicologia (Resolução do Conselho Nacional de Educação, n. 5 de 15 de março de 2011)

A Diretoria Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) convidou coordenadores de curso de Psicologia e gestores de núcleos ABEP de todo o país para, em Salvador no dia 11 de maio, debater as Novas Diretrizes Curriculares de Psicologia anunciadas em 16 de março de 2011.

Desde a promulgação das Diretrizes Curriculares da Psicologia em 2004 ficou em aberto a necessidade de formular como seria a Formação de Professores de Psicologia para a Educação Básica. O artigo 13 das DCN de 2004 já indicava que *“A formação do professor de Psicologia dar-se-á em um projeto pedagógico complementar e diferenciado, elaborado em conformidade com a legislação que regulamenta a formação de professores no país.”*

Uma das teses aprovadas no VI Congresso Nacional de Psicologia para a gestão 2007-2010 do Conselho Federal de Psicologia, justificava a importância de inserir e qualificar a atuação dos psicólogos na Educação. A partir de 2008 foi intensificado o debate sobre o tema e o Fórum Nacional de Entidades da Psicologia Brasileira (FENPB) construiu a campanha nacional *8 razões para aprender Psicologia no Ensino Médio*, ficando a ABEP como entidade responsável pela condução dos trabalhos. Foi criado no Sistema Conselhos o *Ano Temático da Educação*, em parceria com a ABEP e a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE). Entre os quatro textos geradores dos debates já havia um destacado para discutir a Psicologia no Ensino Médio.

Nesse período, além de acompanhar os debates sobre o novo Ensino Médio e a possibilidade da inserção da Psicologia como uma das disciplinas componentes desse nível, discutimos sobre como realizar a formação de professores de Psicologia para a Educação Básica.

As novas Diretrizes Curriculares da Psicologia concretizam essa formação, abrindo uma nova profissão para os psicólogos: a de Professor de Psicologia no nível Médio.

O Fórum de Coordenadores de Curso e de gestores de núcleos ABEP, reunido em Salvador durante o 7º Congresso Norte-Nordeste de Psicologia discutiu a legislação recém proposta e alternativas para sua consecução. Ficou evidente o quanto a Psicologia tem se afastado de uma área histórica e nevrálgica para o país, na qual temos formação específica para contribuir. A necessidade de revermos os currículos para incluir, se ainda não o temos, o debate e a atuação cotidiana em Educação é mais do que oportuno.

Conforme informação do Conselho Nacional de Educação a mudança curricular deve ser feita em até dois anos a partir da promulgação da lei. Isto significa que os alunos que ingressarem



ABEP
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ENSINO DE PSICOLOGIA

nos cursos de Psicologia a partir do segundo semestre de 2013, já devem ter a Formação de Professores para a Educação Básica em seu currículo.

Os seguintes pontos foram indicados para a tarefa de rever os projetos curriculares de formação de Psicólogos que incluam o da Formação de Professores de Psicologia para a Educação Básica:

- a. O projeto de Licenciatura é complementar ao Bacharel em Psicologia. Sendo assim, o mais adequado é a Licenciatura completar-se com o último semestre do curso.
- b. É obrigatório para o curso de Psicologia oferecer a Licenciatura aos seus alunos, mas é optativo para o aluno realizá-la.
- c. O total de horas do projeto deve ser de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas, sendo 500 (quinhentas) horas em Conteúdos específicos da área da Educação (e apresentados nas DCNs nos § 2 e 3 do artigo 13º) e 300 (trezentas) horas de Estágio Curricular Supervisionado. Uma parte das 500 horas de conteúdo específico, a depender do projeto curricular do curso, já pode estar sendo cumprida e comporia o projeto de licenciatura, também.
- d. Para a proposta dos conteúdos curriculares para a formação do Licenciado, cada curso pode/deve analisar o seu próprio currículo e avaliar o quanto mais falta ser incluído. O produto final deve resultar em um projeto novo e orgânico de Licenciatura em que se demonstre a real possibilidade de desenvolvimento das competências e habilidades fundamentais para um professor de Ensino Médio.
- e. A realização de estágio curricular poderia ser feita, em nível médio, em qualquer disciplina da área de humanas. A importância de trabalhar em equipe já estava evidenciada nas DCN de 2004 e, aqui, pode se concretizar.
- f. A certificação da Licenciatura em Psicologia deve ser apostilada no diploma de Bacharel em Psicologia com Formação de Psicólogo para os alunos que cumprirem satisfatoriamente todas as exigências do projeto complementar.

Sabemos que são muitos os desafios, mas reconhecemos que, na Formação em Psicologia, a Educação deve ter um lugar consistente. Convidamos todos a elaborar projetos de licenciatura em sintonia com as demandas da sociedade, inovadores em sua forma e conteúdos, que atendam aos objetivos de utilizar os saberes da Psicologia para a formação, crítica e comprometida com a população, da juventude brasileira.

Diretoria Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia

Gestores dos núcleos ABEP

Fórum de Coordenadores de curso de Psicologia